



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 7/76

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

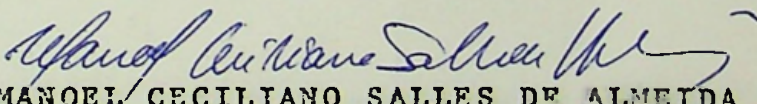
CONSIDERANDO OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 5/76 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, A DE Nº 6/76 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E A AUTORIZAÇÃO MINISTERIAL CONTIDA NO RADIOGRAMA - Nº 752, DE 17.10.75, DO SENHOR DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS E NO OFÍCIO Nº 1 194/76-SEG/-GAB, DE 21.05.76, DO SENHOR SECRETÁRIO-GERAL, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 3 800/76,

R E S O L V E:

Art. 1º- Criar o Curso de Enfermagem na Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 1976

  
MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 28.05.76 (nº 10)